



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Emenda Impositiva	4
Moções	8
Atos de Mesa	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 1.610, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) destinado a repasse contrato de gestão – serviços de saúde MAC, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde MAC	
3.3.50.85.00 Contrato de Gestão R\$ 27.405,93 (Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.008)	
3.3.50.85.00 Contrato de Gestão R\$ 4.045,06 (Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 302.008)	
3.3.50.85.00 Contrato de Gestão R\$ 49,01 (Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.009)	
TOTAL	GERAL

..... **R\$ 31.500,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit financeiro:	
.....	(subtotal)
.....	R\$ 27.454,94

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2024.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal) **R\$ 4.045,06**

02. prefeitura municipal	
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista	

Ficha 60: **4.5.90.64.00** Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado R\$ 4.045,06

TOTAL **GERAL**
..... **R\$ 31.500,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2071 (Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de dezembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Licitações e Contratos
Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2025
Dispensa de Licitação nº 466/2025
Processo Administrativo nº 543/519-PL/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MACHADO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 41.914.580/0001-00

Valor Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração, acompanhamento e tramitação dos processos de licenciamento ambiental junto à CETESB, nas fases de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referentes à regularização e ampliação do Cemitério Municipal e à ampliação do Aterro Municipal em valas do Município de Indiaporã/SP, incluindo a elaboração de estudos técnicos, relatórios, projetos, plantas e demais documentos exigidos pelos roteiros técnicos aplicáveis.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Ficha: 128 e 180

Data de Assinatura: 27/11/2025

Vigência: 28/11/2025 a 28/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 02/12/2025 às 21:59:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b351-8a9d-1441-2e46-7b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 3 de 11

Dispensa de Licitação nº 469/2025

Processo Administrativo nº 554/525-PL/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CLÍNICA VETERINARIA SANTA FÉ LTDA - CNPJ: 44.759.916/0001-03

Valor Total: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, por meio de unidade móvel de castração animal (Castramóvel), devidamente equipada e conduzida por equipe técnica habilitada, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, medicamentos, insumos e estrutura necessários, para atendimento ao Programa Municipal de Controle Populacional e Bem-Estar Animal do Município de Indiaporã/SP.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO - 008-EMENDA IMPOSITIVA

Ficha: 110 e 602

Assinatura: 28/11/2025

Vigência: 1º/12/2025 a 1º/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 4 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda Impositiva



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 1 a 18/2025 de autoria dos vereadores, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2025 de autoria do executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2026”.

a) Cálculo do valor destinado às emendas de vereadores:

(1) Receita Corrente Líquida 2024 = R\$ 38.045.117,72 x 1,55% = R\$ 589.699,32

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

EMENDAS			DESTINAÇÃO	TOTAL DAS EMENDAS R\$
01	Alaerte	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
10	Alaerte	32.761,07	Construção de Parque Municipal completo com infraestrutura	
02	Cristina	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
11	Cristina	32.761,07	Construção de Parque Municipal completo com infraestrutura	
03	Elen	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
16	Elen	32.761,07	Construção de parque infantil na Praça Luiz Antonio do Amorim	
04	Inácio	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
12	Inácio	32.761,07	Construção de um Parque Municipal completo com infraestrutura	
05	Manoel	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
17	Manoel	32.761,07	Construção de parque infantil na Praça Luiz Antonio do Amorim	
09	Marilú	32.761,07	Aquisição de móveis hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado	65.522,14
18	Marilú	32.761,07	Construção de parque infantil na Praça Luiz Antonio do Amorim	
06	Silmar	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14

1 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 5 de 11



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



13	Silmar	32.761,07	Construção de um Parque Municipal completo com infraestrutura	
07	Valdevino	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
14	Valdevino	32.761,07	Construção de um Parque Municipal completo com infraestrutura	
08	Willian	32.761,07	Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2025	65.522,14
15	Willian	32.761,07	Construção de um Parque Municipal completo com infraestrutura	
		589.699,26	VALOR TOTAL DAS EMENDAS 2025	589.699,26

Indiaporã/SP, 1º de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –
Vereador Republicanos

ALARTE FÉLIX DA SILVA

– 1º Secretário –
Vereador Republicanos

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –
Vereador Partido Liberal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 6 de 11



Câmara Municipal de

INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES

Ao Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2025 - Lei Orçamentaria Anual
(em conformidade com o Art. 138-B da Lei Orgânica Municipal)

QUADRO A → percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde

EMENDA modificativa	VEREADOR	PROGRAMAS/AÇÕES/DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Alaerte Felix da Silva	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
02	Cristina Aydar Arantes	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
03	Elen Christina da Silva	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
04	Inácio José dos Santos Filho	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
05	Manoel Feliciano Rodrigues Neto	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
09	Marilú Carvalho	_____._____/ Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado	32.761,07
06	Silmar Ribas de Souza	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
07	Valdevino de Carvalho	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
08	Willian de Souza Brito	_____._____/ Custeio Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência	32.761,07
QUADRO A - TOTAL AÇÕES DE SAÚDE → → →			294.849,63

QUADRO B → PERCENTUAL LIVRE DESTINAÇÃO

EMENDA modificativa	VEREADOR	PROGRAMAS/AÇÕES/DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	Alaerte Felix da Silva	_____._____/ Construção de um Parque Municipal	32.761,07
11	Cristina Aydar Arantes	_____._____/ Construção de um Parque Municipal	32.761,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 7 de 11



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



16	Elen Christina da Silva	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
12	Inácio José dos Santos Filho	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
17	Manoel Feliciano Rodrigues Neto	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
18	Mariú Carvalho	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
13	Silmar Ribas de Souza	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
14	Valdevino de Carvalho	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
15	Willian de Souza Brito	_____ / Construção de um Parque Municipal	32.761,07
QUADRO B - TOTAL LIVRE DESTINAÇÃO → → →			294.849,63

TOTAL GERAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES → → →	589.699,26
--	-------------------

Indiaporã/SP, 1º de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –
Vereador Republicanos

ALARTE FÉLIX DA SILVA
– 1º Secretário –
Vereador Republicanos

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
– 2º Secretário –
Vereador Partido Liberal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 8 de 11

Moções



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



MOÇÃO Nº 2/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Requer “Moção de Aplausos” a senhora Regiane Nogueira Rodrigues Gomes.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de **“Moção de Aplausos” a senhora REGIANE NOGUEIRA RODRIGUES GOMES** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

A senhora REGIANE NOGUEIRA RODRIGUES GOMES tem colaborado muito aqui em Indiaporã:

- Há mais de 22 anos está à frente da ONG Ação Solidária.
- É secretária de assistência social da Associação Espirita Beneficente Humberto de Campos de Indiaporã.
- Exerceu o cargo de Conselheira Tutelar por um mandato.

Em Indiaporã, atuou no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) como secretária e monitora de programas e projetos, como o PETI, Ação Jovem e o Programa de Fortalecimento da Família.

Com a ONG, Regiane Veras desenvolve um trabalho social voltado à inclusão e ao amparo de famílias em situação de vulnerabilidade, tudo como muito amor e solidariedade.

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a “Moção de Aplausos”.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 24 de novembro de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– Vereador MDB –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 9 de 11

Atos de Mesa



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



ATO DA MESA Nº 27, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos a senhora Regiane Nogueira Rodrigues Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a “Moção de Aplausos” a senhora **REGIANE NOGUEIRA RODRIGUES GOMES** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgada em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de **Moção Nº 2/2025 de autoria do vereador MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

(Processo Administrativo de Contratação Pública Nº 31/2025)

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público a **REABERTURA DE PRAZO** para oferecimento de Propostas Comerciais, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 29/2025 que pretende realizar contratação dos seguintes ITENS:

OBJETOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS	QUANTIDADE
01	Cafeteria espresso totalmente automática; desligamento automático, espumador de leite; com moedor de grãos integrado; 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica; painel touch e digital; 110 ou 220 Volts; capacidade de 1,3 litros, Reservatório de água 1,8 L; tipos de grãos; cor preto; potência 1.400 W; com 12 variedades de bebidas; dimensões do produto: 43,3P x 24,6L x 37,2A centímetros; tanque removível; reservatório de leite removível; 2 (dois) anos de garantia; marca de referência: Philips Walita ou equivalente; Modelo de Referência: Cafeteira Espresso Superautomática LatteGo; EP4441/53 ou equivalente ou superior.	01 (UM)
02	Purificador e refrigerador de água; deve deixar a água com ph alcalino entre 8.5 e 9.5 (quando o ph de entrada é 7); com baixo teor de cloro e flúor; seu sistema de filtragem deve garantir 8 etapas de purificação da água: filtra, purifica, refrigera, mata as bactérias; elimina os metais tóxicos; remove impurezas e materiais orgânicos; preserva os sais minerais e alcaliniza; 110 v ou 220 v; deve refrigerar através de compressor; aprovado pelo INMETRO; com 12 meses de garantia; Modelo de referência: Soft plus ou Everest plus ou equivalente ou superior	02 (DOIS)

O critério de julgamento será de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, razão pela qual **os interessados poderão apresentar proposta unitária para apenas um ou mais itens**, conforme seu interesse e disponibilidade.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-29.2025/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
UNIDADE CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

1 / 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 11 de 11



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 03/12/2025 ATÉ O DIA 04/12/2025, ÀS 23 HORAS E 59 MINUTOS.
PUBLICAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">• Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal:• https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-29.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul style="list-style-type: none">• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br• Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8h30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP.• Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo.• As Propostas Comerciais deverão conter os dados do Termo de Referência e conforme Modelos de Propostas – Anexos II e III.

As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), o qual vincula os proponentes e integrará a futura contratação.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã/SP, 02 de dezembro de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação
EDENILSON JACINTO GIL, conforme atribuição
prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023

**Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP**

2 / 2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b351-8a9d-f441-2e46-7b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1955, ano X, veiculado em 02 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 02/12/2025 às 21:59:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b351-8a9d-f441-2e46-7b>